

DECISÃO COREN/PR Nº 06/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 014/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 622ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 15 de janeiro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação– R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais– R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária